



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XLII — N.º 228

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1967

PLENARIO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da vigésima primeira sessão plena extraordinária, em 7 de dezembro de 1967. Presidência do Senhor Ministro Luiz Gallotti. Presentes, os Srs. Ministros Gonçalves de Oliveira, Victor Nunes, Hermes Lima, Evandro Lins, Prado Kelly, Oswaldo Trigueiro, Aliomar Baleeiro, Eloy da Rocha, Djaci Falcão, Raphael de Barros Monteiro, Themistocles Cavalcanti e Moacyr Amaral Santos, e o Sr. Procurador Geral da República, Dr. Décio Miranda. Licenciado, o Sr. Ministro Lafayette de Andrada. Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Adalício Nogueira e Adacuto Cardoso.

Abriu-se a sessão às treze horas, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Eleição para Juiz efetivo do Tribunal Superior Eleitoral

Ao iniciar a Sessão, o Sr. Ministro Luiz Gallotti, Presidente, pronunciou as seguintes palavras:

“Vamos proceder à votação para a lista triplíce destinada à escolha do novo juiz efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, em substituição ao eminente Dr. Décio Miranda.

“Designo escrutinador o ilustre Ministro Barros Monteiro”. (Procede-se à escolha).

Assim, foram escolhidos, por unanimidade: Célio Silva, Cláudio Lacombe e Francisco Manuel Xavier de Albuquerque.

Julgamentos

Extm 279 — Suécia — Rel. Min. Hermes Lima. Repte. Governo da Suécia. Extg. Knut Bystrom (Adv. Antônio Carlos Sigmaringo Seixas).

Decisão: Concedida a extradição, unanimemente.

MS 16.444 — DF — Rel. Min. Barros Monteiro. Repte. Sebastião Paes de Almeida (Adv. Nelson Hungria). Reqd. Tribunal Superior Eleitoral.

Decisão: Não se conheceu do pedido unanimemente, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal Superior Eleitoral.

Impedido, o Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira.

MS 16.658 — DF — Rel. Min. Barros Monteiro. Reptes. Sérgio Faria Lemos da Fonseca e outro (Adv. Felipino Solca). Reqd. Exmo. Sr. Presidente da República.

Decisão: Preliminarmente, não se conheceu do pedido. Decisão unânime. — Falaram, pelos Requerentes o Dr. Aguiar-Dias, e, pela União Federal o Dr. Décio Miranda, Procurador-Geral da República.

MS 16.828 — DF — Rel. Min. Eloy da Rocha. Reptes. José Duarte e outro (Adv. Eugênio Araújo Müller). Reqd. Exmo. Sr. Presidente da República.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SUMARIO

PLENARIO. Sessão Extraordinária. PRESIDENCIA. Distribuição. SEGUNDA TURMA. Sessão Extraordinária. SECRETARIA JUDICIÁRIA. Despachos. SECRETARIA ADMINISTRATIVA. Diretoria Geral. NOTAS E AVISOS DIVERSOS. Concurso.

Decisão: Homologada a gestão, requerida por José Duarte, Lauro Barreira, José Carlos Cordelro da Costa e João Batista Clayton Rossi, unanimemente. Admitidos os litisconsortes, com exclusão de Antônio Valdetaro Alencar e Ana Maria Garcia Lopes, unanimemente. Concedida a segurança, contra os votos dos Ministros Relator, Themistocles Cavalcanti, Djaci Falcão e Oswaldo Trigueiro. — Falaram, pelos Requerentes, o Dr. Sérgio Gonzaga Dutra e, pelo Ministério Público o Dr. Décio Miranda, Procurador-Geral da República.

MS 17.270 — DF — Rel. Min. Aliomar Baleeiro. Reptes. Jayme da Silva e outros (Adv. Ivon Faig Torres). Reqd. Exmo. Sr. Presidente da República.

Decisão: Concedido, unanimemente.

MS 17.388 — RJ — Rel. Min. Oswaldo Trigueiro. Repte. Movimento Democrático Brasileiro. Reqd. Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Decisão: Não se conheceu do pedido unanimemente.

Impedido: o Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira.

EAg. 38.433 — GB — Rel. Min. Victor Nunes. Embte. Carlos da Silva Moreira (Adv. Antônio Araújo Silva). Embda. Núbila Alcântara Waqued (Adv. Sidronílio Firmino).

Decisão: Não conhecidos os embargos, unanimemente.

Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira.

HC 44.948 — GB — Rel. Min. Hermes Lima. Impte. Wilson Mirza. Pte. Jackson Moreira Martins.

Decisão: Concedeu-se o habeas corpus, para anular o acórdão condenatório e restabelecer a sentença absolutoria, sendo que os Ministros Eloy da Rocha, Oswaldo Trigueiro, Prado Kelly e Gonçalves de Oliveira apenas concediam para anular o acórdão e ser proferido novo. — Falou, pelo paciente, o Dr. Wilson Mirza.

RE 59.390 — SP — (Ag. do Art. 193, R. I.) — Rel. Min. Djaci Falcão. Agtes. Luiz Antônio Batista e outros (Adv. Carlos Odorico Vieira Martins).

Decisão: Negou-se provimento, contra o voto do Min. Amaral Santos.

Impedido: o Exmo. Sr. Min. Raphael de Barros Monteiro.

Ausentes, ocasionalmente, os Exmos. Srs. Ministros Gonçalves de Oliveira e Prado Kelly.

Após os julgamentos, o Sr. Min. Evandro Lins, apresentou a seguinte Emenda ao Regimento e que foi aprovada unanimemente pelo Tribunal:

Art. 1º Compete ao Presidente, nos períodos de recesso, determinar medida de urgência que não seja de sua competência ordinária, submetendo-a se for o caso, ao exame do Tribunal.

Parágrafo único — O Presidente poderá designar Ministro para exercer a faculdade conferida neste artigo.

Justificação

Durante os períodos de férias, podem ocorrer situações que dependam de decisão urgente, da competência do Tribunal. Dada a dificuldade de reunir os Ministros nesses períodos, é aconselhável que o Presidente fique autorizado a tomar deliberações, ad referendum do Tribunal.

A presente emenda, já foi objeto de exame, pela Comissão Revisora do Projeto de Regimento e é, apenas, uma antecipação ao Regimento Interno em elaboração.

Comunicação

O Sr. Min. Luiz Gallotti (Presidente) — Antes de encerrar a sessão, quero lembrar a V. Exas. que amanhã, dia 8 de dezembro é feriado forense.

Lembro, ainda, que, na quarta-feira, dia 13, haverá a última Sessão do Tribunal Pleno este ano.

Supremo Tribunal Federal, em 7 de dezembro de 1967. — Alvaro Ferreira dos Santos, Vice-Diretor Geral.

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

Octogésima-nona audiência extraordinária de distribuição (Reg. Int., Art. 40, § 2º), realizada em 7 de dezembro de 1967.

Presidência do Sr. Ministro Luiz Gallotti. Escrivão, o Vice-Diretor Geral, Porteiro, o Chefe da Portaria, Ary Machado.

Foram distribuídos os seguintes processos:

HC 45.041 — GB — Rel. Ministro Evandro Lins. Impte. e Pte. Eros Alves de Castro.

HC 45.042 — PR — Rel. Min. Victor Nunes. Impte. Djalmá Garbelotto. Pte. Aparecido Moralejo.

RHC 45.043 — BA — Rel. Min. Themistocles Cavalcanti. Impte. Expedito Braga do Nascimento. Reqd. Tribunal da Justiça. Repte. José Gomes Cardoso.

RHC 45.044 — SP — Rel. Min. Gonçalves de Oliveira. Impte. Ulysses de Paula Eduardo. Repte. Alice Gomes Severino. Reqd. Tribunal de Justiça.

RHC 45.045 — SP — Rel. Min. Evandro Lins. Impte. Ayrilton Domingos Gonçalves da Silva. Reptes. Lauro dos Santos e Rubens Gonçalves de Menezes. Reqd. Tribunal de Justiça.

RHC 45.046 — SP — Rel. Min. Aliomar Baleeiro. Impte. Raphael de Barros Monteiro. Repte. Antônio de Azevedo. Repte. Antônio Coelho de Araújo. Reqd. Tribunal de Justiça.

HC 45.047 — GB — Rel. Min. Eloy da Rocha. Impte. José Frederico Marques. Pte. Michael Finkus Rabinovitch.

RHC 45.048 — GB — Rel. Min. Djaci Falcão. Impte. Antônio Mota de Silveira. Repte. Josué Leuzenço. Reqd. Superior Tribunal Militar.

HC 45.049 — SP — Rel. Min. Eloy da Rocha. Impte. Antônio de Noronha Mitragani. Pte. Geraldo Rafael da Silva Filho.

HC 45.050 — GB — Rel. Min. Themistocles Cavalcanti. Impte. e Pte. Luiz do Nascimento.

HC 45.051 — GB — Rel. Min. Raphael de Barros Monteiro. Impte. e Pte. Waldemar Amorim.

HC 45.052 — SP — Rel. Min. Oswaldo Trigueiro. Impte. e Pte. William Alves da Silva.

HC 45.053 — RS — Rel. Min. Aliomar Baleeiro. Impte. e Pte. José Eleuterio de Chaves.

HC 45.054 — SC — Rel. Min. Hermes Lima. Impte. e Pte. Manoel Alves Ribeiro.

HC 45.055 — GB — Rel. Min. Oswaldo Trigueiro. Impte. e Pte. Reginaldo da Silva.

HC 45.056 — MG — Rel. Min. Gonçalves de Oliveira. Impte. e Pte. Francisco Matias da Rocha.

HC 45.057 — SP — Rel. Min. Raphael de Barros Monteiro. Impte. Antônio Giovanini. Pte. Felix Daud. Min. Gonçalves de Oliveira 2
Min. Victor Nunes 1
Min. Hermes Lima 1
Min. Evandro Lins 2
Min. Oswaldo Trigueiro 2
Min. Aliomar Baleeiro 1
Min. Eloy da Rocha 2
Min. Djaci Falcão 1
Min. Raphael de Barros Monteiro 2
Min. Themistocles Cavalcanti 2
Min. Moacyr Amaral Santos 1

Total 17

Supremo Tribunal Federal, 7 de dezembro de 1967. — Dr. Alvaro Ferreira dos Santos, Vice-Diretor Geral.